220/93

# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

**INDICAÇÃO N.o 106/93** Apresentada em 24/06/93.

**ATENDIDA - OFICIO N.o** 559/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE Encaminhada dia 29/06/93.

Sessão realizada dia 28/06/93.

Autoria do Vereador:- CARLOS ROBERTO GALINDO GARCIA.

## TEOR DA INDIÇACÃO

APROVADO EM 28/06/93
POR UNANIMIDADE

- Senhor Presidente -

O vereador que subscreve à presente, com assento nesta/ Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, nos termos do Regimento Interno, requer à mesa que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,.... através de Ofício, para que determine ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS deste Município, no sentido de promover as melhorias necessárias/ na PRAÇA IPIRANGA, tais como:

a) - reforma do gramado e plantações de árvores ornamentais:

b) - Colocação de Bancos e Mesas de concretos;

c) - Remoção dos entulhos existentes;

d) - reforma do Painel Luminoso, com as indicações constantes dos senhores proprietários de estabelecimentos ali mencionados;

e) - Remoção da Caixa D'Água, que fica próximo ao ponto - da emprêsa de ônibus T.C.C.C.-e-TÁXIS, pois a mesma/ poderá transmitir doenças.-

f) - Reforma do Relógio, colocando em funcionamento imediatamente, visto que, o mesmo é de uso constantes dos transeuntes.-

h) - Subistuíção das luminárias que se acharem queimadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.-
-Sarandi-Pr em 24 de JUNHO de 1.993..-

CARLOS ROBERTO GALINDO GARCIA - Vereador/
- Autor -